



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 124/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR **SEMIR
RACHID SAID**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **SEMIR RACHID SAID**, matrícula: 5088, inscrito no CPF sob o nº: 500.474.507-20, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, nível VIII, Grau Q, apostilado no cargo de Secretário Municipal conforme Decreto 7.658/17.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de Outubro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

